



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO  
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17  
70165-900 — BRASÍLIA-DF  
Fone: 3311-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br



## **REQUERIMENTO N.º , DE 2014**

**Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 133, de 2014, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, que “Altera a Lei n.º 8.010, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências, para simplificar o procedimento de importação de substâncias sujeitas a controle especial para pesquisa científica e tecnológica.”, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.**

**Em de maio de 2014.**

**SENADOR CYRO MIRANDA**  
**Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**